



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA
Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada no dia dezoito de Fevereiro do ano de dois mil e quinze às 14h00min, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro; Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello; Olga Soriano Infante W. Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município-** Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças - Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1)- Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Janeiro/2015:** O Conselheiro Fernando fez a leitura do Relatório, onde, este Conselho, por unanimidade de seus membros, resolvem aprová-lo em todos os seus itens, decidindo por sua deliberação; **b) – Ofício nº 30/2015 – Diretoria Executiva:** Este Conselho de Administração recebeu este ofício na data de hoje e solicita a Diretoria Executiva que esclareça, mediante apresentação de bases legais, quanto a responsabilidade e obrigatoriedade deste Conselho de Administração na pré aprovação das aplicações financeiras referente ao Fundo de Previdência e **c) Portaria nº 519 de 24 de Agosto de 2011 (Ministério da Previdência Social) e Requisição de Documentos nº 24/2014 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).** – Estes documentos foram recebidos da Diretoria Executiva também na data de hoje, tendo, todos os membros tomado conhecimento do conteúdo deles, porém, por referirem-se ao mesmo assunto contido no Ofício nº 30/2015 (Item b), aguardamos a resposta da Diretoria Executiva, para posterior manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

1



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

Conselho de Administração:

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S.V.F Paoliello

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano I. W. Coelho

Valdir Donizeti Marchesini

Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Fernando Pinto Catão

Gustavo Durlacher